



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 005/90  
(Suplementação de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ ;  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVIS-  
TAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  
E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$ 1.500.000,00  
(Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3120- Material de Consumo	CR\$ 500.000,00
3130- Serv. de Terceiros e Encargos	
3132- Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas  
ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3113- Obrigações Patronais	
Convênio com INPS/FGTS	CR\$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor a par-  
tir desta data.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"


ATO DA MESA Nº 005/90  
(Suplementação de Verbas)

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Em 04 de julho de 1990.

  
JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA  
Presidente

  
~~ADIR DA SILVA ROSSI~~  
1º Secretário

  
JOEL CARLOS ALVES  
2º Secretário

  
LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE  
3º Secretário

C/C.rmf.